



vendas novas

era uma vez uma princesa...

## DESPACHO

Nos termos do artigo 22.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, funciona junto do dirigente máximo uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dada a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 15 de junho de 2021, e considerando ainda o disposto no nº 2 do artigo 22º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, a Comissão Paritária para o período de 2021 a 2022, tem a seguinte constituição:

### **Representantes da Administração:**

#### Vogais efetivos:

- 1.º Vogal – Helder José Páscoa Fernandes
- 2.º Vogal – Anabela de Fátima de Sousa Vagarinho

#### Vogais suplentes:

- 1.º Vogal - Nuno Manuel Esteves Farinha Lopes
- 2.º Vogal - Maria Margarida Cunha Pedras Barbeiro

### **Representantes dos trabalhadores:**

#### Vogais efetivos:

- 1.º Vogal – Paulo Jorge Lopes Vagarinho
- 2.º Vogal – Mário Nuno Piegas Martins Belmonte

#### Vogais suplentes:

- 1.º Vogal - Ricardo Jorge Pacheco de Azevedo
- 2.º Vogal - José dos Santos Serralha Mendes

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Município.

Município de Vendas Novas, 27 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

N.º Registo: INT\_CMVN/2022/3874

N.º Processo: 250.20.800.00/2021/1